



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 14 de junho de 2023 • Ano VII • Edição N° 1224

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 032/2023)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 144/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 032/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 032/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988,**
pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso III, e no art. 85
da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do
dia **01/06/2023** até **01/09/2023**, ao servidor **RAIMUNDO SILVA RIOS,**
ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula 3331, lotado na
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

§1º. A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período
aquisitivo de **08/02/1999** a **08/02/2004.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 14 de junho
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 144/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna publica a ERRATA, ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2022, vinculado a Tomada de Preços nº 005/2022, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 13 de junho de 2023, página 4 - Ano VII, Edição nº 1223.

“ONDE SE LÊ”:

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144/2022, passando a vigor de 26/06/2023 a 23/06/2024

“LEIA-SE”:

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144/2022, passando a vigor de 23/06/2023 a 23/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal